



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	21/06/2022	5399	5019/2022	4364/2022	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **THAYNARA EVELINE DO PRADO** Matrícula 26835-6 CPF/CNPJ 087.868.429-86
Endereço RUA MANOEL BERTOLINO DA CRUZ, 517 - CASA 03 Bairro FAZENDA RIO GRANDE
Cidade/UF Fazenda Rio Grande/PR CEP 83833-032 Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
890 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO Valor R\$ 50,00
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento _____
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA Documento _____ Data _____ Valor _____
Recursos _____
00000 - Recursos Ordinários (Livres) Conta bancária 51569 - BANCO ITAU - 2106 21/06/2022 R\$ 50,00

Recibo _____
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 4364/2022.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Thaynara Eveline do Prado
Matricula: 4765283
Secretaria/Depto: Sec. Planejam Obras Urban
Cargo ou Função: Assessor de Área I
Agência: Itau 3730
Conta corrente: 51946-3

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Naiany C. de Araujo
Data de saída: 02/06/2022 Data de chegada: 02/06/2022
Hora de saída: 7:00 Hora de chegada: 19:00
Total de horas fora: 12:00
Veículo utilizado/ Placa: _____ Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: _____ Motorista: _____
Destino: Curitiba/PR
Objetivo: _____

Atualização sobre a regulamentação da nova lei de licitações e contratos administrativos, a Lei 14.133/2021, que foi sancionada em abril do ano passado e passará a vigorar definitivamente em abril do próximo ano.

Quantidade de diárias: 1
Valor da diária: R\$ 50,00
Total a empenhar: R\$ 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 31 de maio de 2022

Thaynara Eveline do Prado
Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata

[Assinatura]
Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Thaynara Eveline do Prado

Secretaria/Depto: Sec. Planejamento Obras Urba

Matricula: 4765283

Cargo ou Função: Assessor de Área I

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Naiany C. de Araujo

Data de saída: 02/06/2022

Data de chegada: 02/06/2022

Hora de saída: 7:00

Hora de chegada: 19:00

Total de horas fora: _____

Veículo utilizado/ Placa: Ida e volta de avião

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: _____

Motorista: _____

Destino: Curitiba/PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Participação de palestras instrutivas: Regulamentação da nova lei de licitações para os municípios - Auditório da Assembleia Legislativa do Paraná em Curitiba.

Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: R\$ 50,00

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 8 de junho de 2022

Thaynara Eveline do Prado

Assinatura do (a) servidor (a)

[Assinatura]

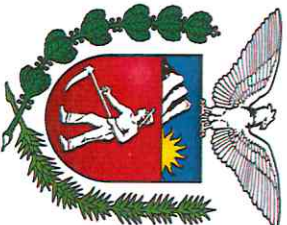
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

CERTIFICADO



**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARANÁ**

A Escola do Legislativo certifica que

**Thaynara Eveline do
Prado**

participou do curso regulamentação da
nova lei de licitações, realizado em
02/06/2022, com carga horária de 6
horas.

Curitiba, 02 de junho de 2022.

ADEMMAR TRAIANO

Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado do Paraná

PORTARIA Nº 601/2022.
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Thaynara Eveline do Prado**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 107.842.67-5/PR, matrícula funcional 4765283, ocupante do cargo público de provimento de comissão de **Assessor de área I – Convênios**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Atualização sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos. Lei 14.133/2021.	02/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4364/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.



Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

Art. 1º Conceder a servidora pública **Mislene Ferreira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.683.565/SC, matrícula funcional 104371, ocupante do cargo público de **Agente Comunitário de Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Reunião da Secretaria do estado do Paraná, junto com o 2º regional de saúde, para participar do Workshop Planifica SUS Paraná, em parceria com o Ministério da Saúde e hospital Israelita Albert Einstein, fortalecendo a rede de atenção a saúde no sistema único de Saúde.	07/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4360/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de julho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:7426EE97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 600/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 600/2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Carolina da Rosa Conceição Baptista**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 26.935.353-8/RJ, matrícula funcional 4765338, ocupante do cargo público de **Engenheiro Civil Temporário**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Atualização sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos. Lei 14.133/2021.	02/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4363/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:41A26B0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 601/2022. DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 601/2022.
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Thaynara Eveline do Prado**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 107.842.67-5/PR, matrícula funcional 4765283, ocupante do cargo público de provimento de comissão de **Assessor de área I – Convênios**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Atualização sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos. Lei 14.133/2021.	02/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4364/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:1036E437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 602/2022. DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 602/2022.
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Simon Schneider**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 62.681.04-7/PR, matrícula funcional 282901, ocupante do cargo público de **Engenheiro Civil**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Atualização sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos. Lei 14.133/2021.	02/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4365/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:D941F2F8